



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PP 020/2018**

### **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INDIVIDUAL - EPI.**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

**LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.157.094/0001-60, Inscrição Estadual nº 242.12814-9, com sede na LD Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO NOBRE LIMA**, portador do RG nº 2000001151619 SSP/AL e CPF/MF nº 053.693.734-69, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 020/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as cláusulas descritas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão Presencial para registro de preço nº 020/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Botina de Segurança, Cano curto, com CA	und	330	R\$ 48,40	R\$ 15.972,00
2	Bota de Borracha, Impermeável, cano longo, tipo galocha.	und	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
3	Luva de segurança tricotada, 100% em nylon, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho tricotado em elástico com acabamento e	und	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
4	Luva Nitrilon, Luva de segurança com CA, confeccionada em malha de suedine de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão	und	250	R\$ 9,35	R\$ 2.337,50
5	Luva de Vaqueta – Luva de proteção, confeccionada em vaqueta integral, confeccionado em raspa.	und	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
6	Óculos de Proteção - Contra impactos, contra respingos. Óculos de segurança devem ser leves, confortáveis e, altamente resistentes.	und	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
7	Conjunto para aplicação de veneno - conjunto de segurança, confeccionado em tecido 100% algodão hidrorrepelente ou misto com poliéster até 65% do peso. Formado por japona	und	100	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	3/4 ou 7/8 com mangas longas, elástico nos punhos ou não, ajustes por velcro ou não, com abertura frontal por zíper ou velcro ou botão de pressão ou o uso combinado destes com lapela de proteção, com ou visor de acetato, com fitas refletivas, com ou sem bolsos. calça com ou sem braguilha, com elástico no cóis ou ajuste na cintura com tiras ou cordoneis, elástico nas barras ou não, ou ajuste por velcro, sanfonado; calça com reforço em ambos os lados até o joelho ou não ; japonsa com capuz acoplado				
<b>8</b>	Cinto de Segurança tipo Paraquedista	und	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
<b>9</b>	Talabarte de Posicionamento Regulável - talabarte de posicionamento ajustável, confeccionado com corda em poliamida de 16mm, conectores em aço forjado e abertura de 20mm e trava dupla.	und	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
<b>10</b>	Talabarte em Y, com absovedor de energia.	und	50	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
<b>11</b>	Corda poliamida 12mm - estática sintética (rolo). corda estática, tipo bombeiro, para trava quedas, 12mm, alerta visual amarelo com três camadas e alma central, trançado externo em multifilamento de poliamida, fita interna contendo nome da empresa, CNPJ, seguindo a nr18, carga d ruptura 25KN, preferencia com laranja ou vermelho.	M	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
<b>12</b>	Capacete com aba total, em polietileno de alta densidade, aprovado de acordo com a norma nbr 8221: tensão elétrica, impacto, penetração, inflamabilidade.	und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

<b>13</b>	Capacete modular articulado em cor a escolha da administração, composto por injeção de termoplástico ABS de alta resistência, revestido internamente por polietileno, poliuretano, camadas de nylon e tecido absorvente; viseira em policarbonato com no mínimo de 1,5 mm de espessura, com abertura manual e basculante, através de um único botão; Fixação da cinta jugular através de engate rápido. O Capacete deverá estar certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de acordo com a norma brasileira NBR 7471. Garantia de validade conforme o previsto na Norma Brasileira de Certificação de Capacete, aprovada pelo INMETRO.	Und	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
<b>14</b>	Fita de Sinalização zebra 200 metros	und	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
<b>15</b>	Cone para sinalização de estacionamento grande 75cm.		100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
<b>16</b>	Capacete de segurança, aba frontal fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Com ventilação e material refletivo. Dentro das normas do Inmetro e CA. Com seis pontos de fixação, e três regulagens de altura. Suspensão com catraca e jugular. Cor branca, amarela ou azul, a escolha da administração na ordem de fornecimento.	Und	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
<b>17</b>	Boné tipo Árabe; boné de segurança tipo touca árabe, confeccionado em tecido brim 100% algodão ou helana 100% poliéster. Aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. Com ou sem fechamento frontal	Und	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	através de botão de pressão ou velcro				
<b>18</b>	Máscara semi-facial filtrante contra poeiras e nevoas. Filtragem: pff1. Tamanhos p/m/g. Tiras de fixação auto-ajustáveis, normas nbr 13696/96 e 13698/96 da abnt.	Und	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
<b>19</b>	Mascara PFF2 lubeca; respirador descartável, tipo semi-facial, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para particular P2, com elástico para fixação ajuste á cabeça do usuário. Aplicações: proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, nevoas fumos metálicos.	Und	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
<b>20</b>	Colete refletivos sem bolso; colete refletivo sem bolso RFX confeccionado em poliéster laranja ou verde fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper. Em conformidade pela norma NBR 15292.	Und	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 106.609,50 (CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregue em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 020/2018, do tipo menor preço por grupo itens, protocolizado sob o nº 05040035 emitido em 04 de maio de 2018, cuja abertura se processou no dia 07 de junho de 2018, tendo sido homologado, no dia 14 de junho de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

**10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canos/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 14 de junho de 2018.

.....  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**  
**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

.....  
**LUCAS ROSENDO DA SILVA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**DIRETOR SETOR DE COMPRAS**

.....  
**LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI**  
**JOÃO PAULO NOBRE LIMA**  
**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME..... NOME.....

CPF N<sup>o</sup> ..... CPF N<sup>o</sup> .....  
.....